



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

011/2017-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 206, portaria 1.076 de 26 de outubro de 2016, seção 2, página 38 da servidora PATRÍCIA TAVARES RIBEIRO, Pesquisadora em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar de "Reunião sobre a avaliação estratégica do desenvolvimento de capacidades para a saúde em todas as políticas na região das Américas", em Whashington D.C./EUA no período de 01/11/2016 a 06/11/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000495/2016-76).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

02/01/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		011/2017-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/01/2017.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/01/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.